

Resolução nº 154

O Sr. Braulio Ribas da Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Lancinhas, faz saber que a Câmara Municipal votou e em promulgo a seguinte resolução:

Artigo 1º Fica aprovado por este legislativo municipal, o balanço da receita e despesa orçamentaria, referente ao mês de agosto.

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lancinhas em 14-10-53

J. J. F. F. F.
1º Secretario

Braulio Ribas da Cruz
Presidente
Ricardo de Almeida
2º Secretario